



Submissão em 27/10/94 Maria Faria

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc. N.º 398 de 1994
funcionário

PARECER 1279/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº 398/94

PUBLIQUE-SE EM SEM EFEITO

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o projeto visa instituir o "Dia do Bairro da Bela Vista", a ser comemorado anualmente no dia 26 de dezembro.

O arrabalde do "Bexiga", localizado entre o espigão da Av. Paulista e a Baixada do Piques, hoje Praça das Bandeiras, começou a ser urbanizado, dando nome ao bairro, no último quartel do século XIX. Sua ocupação foi ligada à explosão urbana de São Paulo, conseqüente ao desenvolvimento do ciclo do café, e à imigração dos italianos, que se instalaram no local, junto aos espanhóis, negros e portugueses. Essa mistura de culturas é perceptível até hoje: o bairro, que passou a ser chamado também "Bela Vista" no começo deste século, é conhecido por ser a sede da escola de samba Vai-Vai, pela cantinas e lojinhas dedicadas à culinária do sul da Itália, e pela igreja de Nossa Senhora Aquirópita, também ligada à colônia italiana. No Morro dos Ingleses, muito mais valorizado, prédios de apartamentos substituíram os palacetes de libaneses e italianos ricos. Permanecem, também, várias salas de espetáculos, lembranças de que a Bela Vista foi palco de toda a evolução do teatro brasileiro nas últimas seis décadas.

Por considerar, pelo exposto, a proposta plenamente justificada, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/10/94.

Presidente *Maria Faria*

Relator

[Handwritten signatures]